

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art.s 255 e 256, seja convidado o Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (Conasems). O **Sr. Mauro Guimarães Junqueira** para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), através do Grupo Técnico Interinstitucional de discussão do Sistema Único de Saúde (SUS) analisou os impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A. A participação nesta comissão da representação do Conselho que das secretárias de saúde dos municípios irá contribuir para o debate da proposta apresentada pelo executivo federal.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG